

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 306/2018 - CMDCA

**DISPÕE ACERCA DO REGISTRO
DA ASSOCIAÇÃO DE AMOR À
CRIANÇA ARCANJO RAFAEL E
INSCRIÇÃO DO PROGRAMA
EDUCAÇÃO INTEGRAL DE SANTOS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, **CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 07 de dezembro de 2017 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro da Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael , sob o nº 169;

Art.2º - Proceder a inscrição do Programa “Educação Integral de Santos” sob o nº169/01;

Art.3º - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, por meio de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art.4º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 02 de janeiro de 2018.



**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**